



L D O

INDICAÇÃO Nº IND 11775 /2017
(Da Deputada Celina Leão)

Em, 24 / 8 / 17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília (CEB), que promova a iluminação do do Balão de São Sebastião até a DF-140 e DF-001, localizados na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília (CEB), que promova a iluminação do Balão de São Sebastião até a DF-140 e DF-001, localizados na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa do Jardim Botânico, apresentada na Oficina de Formação Política com as lideranças daquele local.

Os moradores daquela região solicitam que o Balão de São Sebastião até a DF-140 e DF-001 sejam iluminados, para melhoria da segurança dos moradores que trafegam no local.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso ao lazer e conforto bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2017.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11775 / 2017

Folha Nº 01 de 01.

8500709



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 29 de agosto de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

INQ. Nº 11775/2017

Folha Nº 02 de 10.